



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data e horário: 20 de fevereiro às 9h - 17h e 21 de fevereiro às 8h30 - 18h

Local: Ministério da Educação 3º. andar– Sala 302

PAUTA

1º dia – 20 de fevereiro: 9h às 17h

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de janeiro/2018.
- 2 – Minuta de resolução concernente aos avaliadores da CNRM.
- 3- Apresentação da matriz de competência da Cirurgia de Cabeça e Pescoço- Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.
- 4- Orientações/informes: 1) Matrículas dos Residentes – informação sobre o plano de reposição pelas COREMES; 2) Ações Judiciais e 3) Calendário Atos autorizativos/2018.
- 5- Processos Físicos - Supervisão

2º. dia – 21 de fevereiro 8:30h às 18h

- 1- Minuta de composição da Câmara Técnica
- 2- Processos Eletrônicos

PROCESSOS FÍSICOS

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.0035 06/2018-11	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	Abertura de Vaga Extra	A Coordenação da COREME do Hospital São Francisco de Concórdia / SC, encaminha documentação para apreciação da CNRM, solicitando abertura de vaga extra para o PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. Justificam o pleito porque foram abertas 02 vagas para o Processo Seletivo de 2018, porém não observaram que havia reserva de 01 das vagas para o MR aprovado em Edital anterior e oriundo do Serviço Militar e desta forma, agora há 03 candidatos e apenas 02 vagas cadastradas no MEC. Observação: A COREME da Instituição afirma que a Instituição comporta mais um MR e que custeará a bolsa.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda a avaliação do pleito e decisão em Plenária.	O Plenário indefere o pleito. A Instituição deverá solicitar novo Ato Autorizativo para ampliação de vagas e seguir os trâmites conforme Decreto nº 7.562/2011.
02	23000.0035 39/2018-53	MARIA ESTELLA BELLINI RIBEIRO	Bolsa de Médico Residente	A médica residente MARIA ESTELLA BELLINI RIBEIRO (R1) do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Oftalmológico de Sorocaba / SP solicita apreciação da CNRM quanto a possibilidade de desistência do PRM sem ter que devolver a bolsa anteriormente cursada. Observação: A fonte pagadora da bolsa da MR é de recursos próprios.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda parecer jurídico em resposta aos questionamentos da MR Maria Estella Bellini Ribeiro.	O Plenário decide que a MR MARIA ESTELLA BELLINI RIBEIRO (R1) do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Oftalmológico de Sorocaba / SP, não terá que devolver a bolsa, em caso de sua desistência do programa; uma vez que, isto está assegurado nas normas emanadas pela CNRM. Quaisquer documentos em contrário, têm sua validade nula.
03	23000.0039 59/2018-30	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - UFMS	Desligamento de MR	A CEREM-MS encaminha Ofício 08/2018 sobre a situação da MR CAROLINA LOPES VICENTE BENDER (R3) do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS / MS. Segundo esse Ofício a MR solicitou transferência do HUMAP/MS	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	Por falta de documentos anexos aos autos e de legislação a acerca do assunto, que proporcionem condições legais de manifestação, A Câmara Técnica recomenda que a Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica não emita	Retirado de Pauta.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA	
				para o Hospital Municipal da Piedade na cidade do Rio de Janeiro / RJ, no entanto encontra-se licenciada desde 08/09/2017 e deveria retornar as suas atividades em 07/11/2017; porém até a presente data não compareceu às atividades e nem renovou o atestado médico. A CEREM-MS entendeu que a MR desistiu do PRM. Mas quando ia efetivar a desistência junto a CNRM, a mesma manifestou intenção de transferência para a cidade onde está atualmente residindo. A CEREM-MS encaminha Ofício para apreciação da CNRM quanto ao desligamento ou transferência da MR.				parecer sobre o pleito, remetendo o processo à COREME do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS para que a mesma apresente informações mais detalhadas e conduta adequada baseada em seus Regulamentos Internos.	
04	23000.0021 36/2018-97	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (Palmas)	Denúncia	A CEREM-TO recebe denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde / TO e encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM. A instituição NÃO encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	Recomenda que seja retirado de pauta, pois não consta a resposta do Ofício nº 54 CGRS/DDES/MEC-SESu.	O Plenário decide por visita <i>in loco</i> na Instituição, realizada pela CEREM-TO.	
05	23000.0018 34/2018-75	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA – LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / BA. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda que seja realizada uma visita <i>in loco</i> de verificação ao PRM de Pediatria do Hospital Martagão Gesteira – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / B, sob a responsabilidade da CEREM/BA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	
06	23000.0012 05/2018-45	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL / AL. A instituição NÃO encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Recomenda: 1) Transferir o residente para outro PRM; 2) Colocar o PRM em supervisão, modalidade diligência, para em 180 dias contratar novos preceptores para o PRM; apresentar o equipamento e insumos necessários para o bom	O Plenário decide pelo descredenciamento do PRM de Neurocirurgia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL / AL e transferência do MR DANIEL FONSECA OLIVEIRA. A bolsa será de	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Observação: 1) No SISCNRM existem 02 MRs que estão cursando o PRM de Neurocirurgia (01 R4: término 01/03/2020 e 01 R5: término em 28/02/2018); 2) A CEREM/AL encaminha Ofício sobre visita realizada no PRM e recomenda mantê-lo em supervisão, modalidade diligência e transferir o MR.			desenvolvimento de um programa de residência médica em Neurocirurgia; reestruturar totalmente o PRM, oferecendo todos os rodízios necessários para desenvolvimento das competências exigidas pelo programa ; 3) Visita <i>in loco</i> pela CEREM/ AL para ver, no final do prazo da diligência, se estão ocorrendo as mudanças necessárias para o oferecimento de um PRM.	responsabilidade do Ministério da Educação.
07	23000.0421 54/2016-40	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA VASCULAR da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso / MG. A instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda que a CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde responda ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais considerando o histórico da instituição e do PRM junto a CNRM e os fatos apresentados pela Coordenação de Residência Médica. O Ministério Público Estadual de Minas Gerais deverá receber também considerações procedentes da Superintendência Regional de Saúde de Passos e da Secretaria Estadual da Saúde. A partir destas três manifestações proceder o retorno devido a(o) denunciante.	Retirado de Pauta.
08	23000.0235 98/2017-67	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	Denúncia e Supervisão Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba /PR. Observações: 1) Motivo do encaminhamento se deve ao assédio moral sofrido pelas MRs após a denúncia inicial. Foi encaminhado	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda transferência das MRs, manutenção do PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA da Sociedade Evangélica Beneficente	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide retirar o PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba /PR de supervisão, modalidade

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>também para apreciação da CNRM Relatório de Visita sobre a supervisão, modalidade diligência, do PRM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA; 2) O PRM entrou em supervisão, modalidade diligência no dia 13/12/2017 para que em 120 dias pudesse adequar as inconformidades. (Parecer SISCNRM nº 833/2017); 3) O pleito foi retirado de pauta na Súmula de Janeiro/2018 para elaboração de parecer por membro designado pela CNRM.</p>			<p>de Curitiba /PR, em supervisão, modalidade diligência e reavaliação do PRM em 120 (cento e vinte) dias. Sugere avaliar com mais detalhe a documentação da COREME e considerar a extensão da diligência para a Instituição.</p>	<p>diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência por 30 (trinta) dias para que apresente as seguintes adequações: 1) Avaliação dos MRs de todos os programas da Instituição (Conforme Resolução da CNRM nº 02/2006); 2) Comprovante da quitação mensal do pagamento das bolsas de cada MR da Instituição até a data atual. Após esse prazo, a Instituição será visitada por membro designado pela CNRM; e caso, não contemple as adequações determinadas, poderá ser colocada em supervisão, diligência. A CNRM também oficiará a COREME e a CEREM-PR.</p>
09	23000.0031 01/2018-75	HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II	Recurso (Recredenciamento)	<p>O Hospital Infantil João Paulo II solicitou o recredenciamento do PRM de NEONATOLOGIA. O pleito foi indeferido com a justificativa de que o PRM é desenvolvido na Maternidade Odete Valadares (Extrato dos Atos Autorizativos da 1ª Sessão Ordinária da CNRM – janeiro 2018). Mediante o indeferimento do pleito a Instituição e a CEREM-MG solicitam revisão quanto a decisão.</p> <p>Observação: Conforme Relatório de Visita “Todas as atividades são realizadas na Maternidade Odete Valadares, apesar de ambos pertencerem a rede FHEMIG seria mais adequado que o mesmo fosse</p>	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	<p>O Relator recomenda acolher o recurso da CEREM/MG (Recredenciamento do PRM de Neonatologia) e buscar junto a FHEMIG, a instituição de uma COREME que alcance os dois hospitais, Maternidade Odete Valadares e Hospital João Paulo II.</p>	<p>O Plenário decide pelo descredenciamento do PRM de Neonatologia no Hospital Infantil João Paulo II e autoriza o Credenciamento Provisório do PRM de Neonatologia em nome da Maternidade Odete Valadares. O Processo Seletivo em andamento será considerado válido.</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				credenciado em nome da Maternidade. Sugerimos que o PRM seja transferido para Maternidade Odete Valadares [...]”.				
10	23000.0035 59/2018-24	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA RS	Recurso (Credenciamento Provisório)	O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria / RS solicitou o Credenciamento Provisório do PRM de ENDOSCOPIA com 02 vagas R1 e 02 vagas R2. O pleito foi indeferido com a justificativa de que o “PRM solicitado é de Endoscopia, porém ao observar a Semana Padrão e estágios, o PRM está baseado em endoscopia digestiva, fazendo uma breve citação de broncoscopia e laringoscopia nas descrições dos procedimentos eletivos, porém na semana padrão e na descrição dos equipamentos não foi possível identificar estes estágios. Não há descrições de outros procedimentos endoscópicos”. (Extrato dos Atos Autorizativos da 12ª Sessão Ordinária da CNRM – dezembro 2017). Mediante o indeferimento do pleito a Coordenação da COREME da Instituição solicita revisão quanto a decisão.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	O Relator recomenda autorizar o Credenciamento Provisório do PRM de Endoscopia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria / RS.	O Plenário indefere o Credenciamento Provisório do PRM de Endoscopia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria / RS, por falta de dotação orçamentária.
11	23000.0037 38/2018-61	INSTITUTO PREVENT SENIOR - IPS	Recurso (Credenciamento Provisório)	O Instituto Prevent Senior - IPS / SP solicitou Credenciamento Provisório do PRM de ENDOSCOPIA com 05 vagas R1 e 05 vagas R2. O pleito foi indeferido com a justificativa de que “A programação é toda direcionada para Endoscopia Digestiva. A Instituição terá que solicitar a Área de Atuação / R3 de Endoscopia Digestiva. A especialidade de Endoscopia, de 02 anos, envolve programação bem mais abrangente”. (Extrato dos Atos Autorizativos da 1ª Sessão Ordinária da CNRM – janeiro 2018). Mediante o indeferimento do pleito a Instituição solicita revisão quanto a decisão.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	O Relator é favorável ao credenciamento provisório do PRM de Endoscopia Instituto Prevent Senior - IPS / SP com 02 (duas) vagas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
12	23000.0042 53/2018-95	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS	Recurso (Credenciamento Provisório)	O Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis / SC solicitou Credenciamento Provisório (Ano Opcional: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE) com 10 vagas R3. O pleito foi indeferido pois "...o PCP não está condizente com as normas que regem o ano opcional". Extrato dos Atos Autorizativos da 12ª Sessão Ordinária da CNRM – dezembro 2017). Mediante o indeferimento do pleito a Instituição solicita revisão quanto a decisão.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	O Relator é favorável ao credenciamento provisório de ano opcional em Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, R3 – 10 vagas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
13	23072.0173 23/2017-41	MAYSA LEMOS SIMOSOMO	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais / MG, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CANCEROLOGIA CLÍNICA de "MAYSA LEMOS SIMOSOMO", cursada no Hospital Regional Universitário de Málaga – Cidade de Málaga, Espanha. No Processo estão anexados os pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a revalidação do Certificado da médica "MAYSA LEMOS SIMOSOMO" do PRM de Cancerologia Clínica cursada no Hospital Regional Universitário de Málaga – Cidade de Málaga, Espanha.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
14	23000.0358 03/2017-37	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Supervisão / Diligência	O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem encaminha à Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS Relatório de Visita do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM para apreciação da CNRM, conforme solicitado no Parecer SISCNRM nº 816/2017. Observação: A Instituição está em supervisão, modalidade diligência, desde outubro de 2017.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar o PRM de Radiologia e Diagnóstico por imagem de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência para que no prazo de 90 (noventa) dias apresente as seguintes providências: 1) Semana padrão conforme resolução da CNRM, com apontamento de preceptores para cada atividade assinalada; 2) Grade de Atividades Teóricas com a referência do preceptor	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							responsável; 3) Programa de avaliação didática dos residentes contendo a frequência e modalidade avaliativa. Todos os documentos apresentados devem ter sido aprovados e apontados em ata da respectiva COREME com a assinatura dos preceptores que compõem a especialidade e dos médicos residentes em curso.	
15	23000.0023 76/2018-91	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1129/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA FETAL do Hospital das Clínicas da UFMG / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de Medicina Fetal do Hospital das Clínicas da UFMG / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
16	23000.0018 00/2018-81	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas nos Pareceres SISCNRM: nº 818/2017 (PRM de MEDICINA FETAL – ÁREA DE ATUAÇÃO) e nº 807/2017 (PRM de PEDIATRIA) para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de MEDICINA FETAL E PEDIATRIA do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira IMIP / PE. Observação: Esse processo foi retirado de pauta na Súmula de Janeiro / 2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, os PRMs de Pediatria e Medicina Fetal do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira IMIP / PE.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
17	23000.0021 00/2018-11	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1125/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de Neurologia do Hospital das Clínicas da UFMG / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				de NEUROLOGIA do Hospital das Clínicas da UFMG / MG.				
18	23000.0302 85/2017-65	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinada no Parecer SISCNRM nº 759/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena / PB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	Recomenda que o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena/PB (Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba - CEFOR-PB), seja retirado da supervisão, modalidade Diligência, e que o programa seja matriciado semestralmente pela CEREM-PB para acompanhamento das atividades. Recomenda ainda a análise e deliberação da Plenária da CNRM pela orientação do avaliador no sentido de reduzir as vagas do PRM de Ginecologia e Obstetrícia de 04(quatro) para 02(duas) vagas por ano, passando o PRM a ter credenciadas 02(duas) vagas de R1, 02 (duas) vagas de R2 e 02 (duas) vagas de R3.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide retirar o PRM de Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena / PB, de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência por 180 (cento e oitenta) dias, para que seja monitorado semestralmente para acompanhamento das atividades. Esse monitoramento acontecerá por 03 (três) anos, a partir da publicação dessa Súmula. O Plenário decide também pela redução do número de vagas ofertadas de 04 (quatro) para 02 (duas) vagas.
19	23000.0034 92/2018-28	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 39/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
20	23000.0044 52/2018-01	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 165/2018 para	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, por 30 (trinta) dias para que seja anexado	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		FEDERAL DE UBERLÂNDIA		apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DAIGNÓSTICO POR IMAGEM da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG.			cronograma (tabela com dia e horário de atividades teóricas) de carga horária teórica semanal de pelo menos 06 (seis) horas semanais de atividades teóricas, conforme legislação vigente.	
21	23000.0035 52/2018-11	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 10000/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de Maceió / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de Pediatria da Santa Casa de Misericórdia de Maceió / AL.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
22	23000.0037 34/2018-83	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSM CCS SANTA MARIA RS	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 170/2014 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PSIQUIATRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de Psiquiatria do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria / RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
23	23000.0334 90/2017-82	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA	Transferência de médico residente e pagamento de bolsa	No Parecer SISCNRM nº 09/2018 o Plenário autorizou a imediata transferência do MR RICARDO QUADROS DA SILVA COSTA do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital dos Olhos da Conquista / BA para o PRM da mesma especialidade do Hospital Oftalmológico de Sorocaba / SP, com bolsa custeada pela Instituição de origem. O MR foi transferido devido ao descredenciamento do PRM de Oftalmologia do Hospital dos Olhos da Conquista / BA. A COREME do Hospital Oftalmológico de Sorocaba (A Instituição de destino) encaminha documentação para apreciação da CNRM	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que seja autorizada vaga extra para o MR Ricardo Quadros da Silva Costa para cursar o R2 do PRM de Oftalmologia no HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA – SP com a responsabilidade de pagamento da bolsa, integralmente, pela instituição de origem até o término do PRM, em cumprimento da Resolução CNRM N° 1 de 2018 em seu art.3° §2 e 3 e art.4° §2 e 3.	O Plenário indefere o pleito e solicita ao Hospital Oftalmológico de Sorocaba / SP, avaliação formal do MR com assinatura do preceptor e supervisor do PRM de Oftalmologia, e anuência do MR; de acordo com a Resolução CNRM nº 01/2018.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				comunicando que o MR deverá retornar ao R2.				
EXTRA PAUTA								
24	23000.0048 40/2018-84	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Recurso (Credenciamento de 05 anos)	A Fundação Universidade Federal do Tocantins / TO solicitou o Credenciamento de 05 anos do PRM de NEONATOLOGIA com 05 vagas R3 e 05 vagas R4. O pleito foi indeferido devido a “ausência de dotação orçamentária para o exercício de 2018. Caso tenha concorrido e tenha sido contemplado ao edital do Ministério da Saúde está favorável”. (Parecer SISCNRM nº 76/2018). A CEREMTO entre com recurso alegando que não se trata de Credenciamento Provisório, mas sim de PRM já em andamento, por isso solicita revisão quanto a decisão, para dar continuidade ao programa.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	O Relator é favorável ao Credenciamento de 05 anos do PRM de Neonatologia, com 05 vagas R3 e 05 vagas R4, Fundação Universidade Federal do Tocantins / TO.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
25	23000.0049 60/2018-81	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 33/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA da Sociedade Hospitalar Angelina Caron (Hospital Angelina Caron) / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de Anestesiologia da Sociedade Hospitalar Angelina Caron (Hospital Angelina Caron) / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
26	23000.0050 08/2018-03	UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS	Supervisão / Diligência	A Uni Evangélica de Anápolis / GO solicitou o Credenciamento de 05 anos do PRM de OFTALMOLOGIA. O pleito foi indeferido e o PRM foi colocado em supervisão, modalidade diligência por 60 dias para cumprir os seguintes itens: Regularizar treinamento em atendimento de urgência. 2) Funcionamento de Ambulatório de especialidades (glaucoma, estrabismo, neuroftalmologia, patologia ocular, etc.) 3)	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pelo descredenciamento do PRM de Oftalmologia da Uni Evangélica de Anápolis / GO e transferência das médicas residentes. Reiteramos que as transferências serão realizadas para Instituições que fazem parte do Pró-

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Adequação do número de cirurgias de catarata. 4) Adequação do programa teórico. (Parecer SISCNRM nº 1324/2017). Após o prazo determinado, a CEREM-GO realizou visita <i>in loco</i> , encaminhando Relatório (Dados Institucionais e Dados do PRM), para apreciação da CNRM solicitando o descredenciamento do PRM. Observações: 1) No SISCNRM estão cadastrados 03 médicas residentes no PRM (02 R1 e 01 R2); 2) Todas as bolsas das MRs são do Ministério da Saúde.				Residência, conforme Portaria Interministerial.
27	23000.0383 78/2017-38	HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	Supervisão / Diligência	O PRM de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL do Hospital Sírio Libanês foi colocado em supervisão, modalidade diligência, conforme Parecer SISCNRM nº 794/2017. Em janeiro de 2018, a Instituição entra com recurso solicitando a revisão da decisão. O Plenário deliberou pela visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP a ser realizada no mês de janeiro de 2018 para posterior deliberação. (Parecer SISCNRM nº 32/2018). A instituição encaminha documentação para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar o PRM de Medicina Preventiva e Social do Hospital Sírio Libanês / SP, de supervisão, modalidade diligência.
28	23000.0254 54/2017-45	HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL	Supervisão / Diligência	A Instituição foi colocada em supervisão, modalidade diligência e o PRM de Cirurgia Plástica foi descredenciado, conforme Parecer SISCNRM nº 732/2017 (Outubro/2017). Em janeiro de 2018, a Instituição entra com recurso solicitando a revisão da decisão. O Plenário deliberou pela manutenção da Instituição Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira/HUGOL-GO em supervisão, modalidade diligência, e do descredenciamento do PRM de Cirurgia Plástica. (Parecer SISCNRM nº 53/2018). A instituição encaminha documentação e	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar os PRMs de Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia e Clínica Médica de supervisão, modalidade diligência, e colocar em supervisão, modalidade exigência, por 60 (sessenta) dias para monitoramento trimestral pela CEREM-GO.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Relatório de Visita para apreciação da CNRM, solicitando: 1) a retirada de supervisão, modalidade diligência dos PRMs de CIRURGIA GERAL e ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 2) retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar o PRM de CLÍNICA MÉDICA em supervisão exigência.				
29	23000.0333 38/2017-08	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA SP	Supervisão / Diligência	A CEREM-SP encaminha Relatório de Visita conforme determinações do Parecer SISCNRM nº 751/2017, para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide colocar o PRM de Oftalmologia da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Limeira / SP, em supervisão, modalidade exigência, para que em 90 (noventa) dias apresente o Relatório do número de procedimentos e que os MRs se manifestem por escrito novamente.
30	23000.0462 70/2017-19	IGOR PRAT MEDEIROS	Transferência	Transferência do médico residente IGOR PRAT MEDEIROS do PRM de Ortopedia e Traumatologia de Faculdades Integradas Padre Albino – FIPA / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência do MR IGOR PRAT MEDEIROS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
31	23000.0009 47/2018-53	RAFAEL RAMOS SCHIAVETTI	Transferência	Transferência do médico residente RAFAEL RAMOS SCHIAVETTI do PRM de Anestesiologia do Hospital Santa Helena Sociedade Anônima / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Santa Marcelina / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência do MR RAFAEL RAMOS SCHIAVETTI.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
32	23000.0009 60/2018-11	CAROLINE SILVA RAMOS	Transferência	Transferência da médica residente CAROLINE SILVA RAMOS do PRM de Pediatria do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA / PA para o PRM da mesma especialidade da Secretaria de Estado da Saúde (Hospital Estadual Juvêncio Mattos) / MA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	Recomenda a transferência da MR CAROLINE SILVA RAMOS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
33	23000.0053 67/2018-52	EMILIE KRUSCHEWSKY OLIVEIRA	Transferência	Transferência da médica residente EMILIE KRUSCHEWSKY OLIVEIRA do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Marcio Cunha - Fundação São Francisco Xavier / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Geral Roberto Santos – SESAB / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda a transferência da MR EMILIE KRUSCHEWSKY OLIVEIRA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.0055 71/2018-73	CAMILA MORAIS SANTANA	Transferência	Transferência da médica residente CAMILA MORAIS SANTANA do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Geral Roberto Santos - SESAB / BA para o PRM da mesma especialidade do Hospital Marcio Cunha – Fundação São Francisco Xavier / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda a transferência da MR CAMILA MORAIS SANTANA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.0053 78/2018-32	GUSTAVO RÉGIS DE MENEZES PIRES	Transferência	Transferência do médico residente GUSTAVO REGIS DE MENEZES PIRES do PRM de Psiquiatria da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul / RS para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda a transferência do MR GUSTAVO REGIS DE MENEZES PIRES.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
36	23000.0053 86/2018-89	JUAN FELIX COSTA	Transferência	Transferência do médico residente JUAN FELIX COSTA do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Central da Aeronáutica - RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência do MR JUAN FELIX COSTA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
37	23000.0054 41/2018-31	RAFAEL ALMEIDA DE LIRA SANTOS	Transferência	Transferência do médico residente RAFAEL ALMEIDA DE LIRA SANTOS do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Geral Ernesto Simões Filho / BA para o PRM da mesma especialidade da Fund. Hospital da Agro-Ind. Do Açúcar e do Álcool de AL / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda a transferência do MR RAFAEL ALMEIDA DE LIRA SANTOS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
38	23000.0054 52/2018-11	LINNA ALBUQUERQUE SAMPAIO	Transferência	Transferência da médica residente LINNA ALBUQUERQUE SAMPAIO do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Regional do Cariri / CE para o PRM da mesma especialidade do Instituto do Câncer do Ceará / CE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	Recomenda a transferência da MR LINNA ALBUQUERQUE SAMPAIO.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
39	23000.0054 68/2018-23	CATHARINA SOMERLATE FRANCO TOMICH	Transferência	Transferência da médica residente CATHARINA SOMERLATE FRANCO TOMICH do PRM de Cirurgia Pediátrica da Faculdade de Medicina de São Jose do Rio Preto / SP para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da MR CATHARINA SOMERLATE FRANCO TOMICH.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
40	23000.0055 82/2018-53	FERNANDA LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS	Transferência	Transferência da médica residente FERNANDA LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS do PRM de Clínica Médica do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP para o PRM da mesma especialidade da Hospital Federal de Bonsucesso / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da MR FERNANDA LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
41	23000.0055 87/2018-86	MARIANA MOREIRÃO DE OLIVEIRA	Transferência	Transferência da médica residente MARIANA MOREIRÃO DE OLIVEIRA do PRM de Anestesiologia da Faculdades Integradas Padre Albino - FIPA / SP para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina de Jundiaí / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a transferência da MR MARIANA MOREIRÃO DE OLIVEIRA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
42	23000.0235 98/2017-67	MAIRA CARVALHO GALLUCCI	Transferência	Transferência da médica residente MAIRA CARVALHO GALLUCCI do PRM de Hematologia e Hemoterapia da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Amaral Carvalho de Jaú / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a transferência da MR MAIRA CARVALHO GALLUCCI.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.